

REQUERIMENTO N° 7629 2017 (Do Sr. João Paulo Papa)

Apresentação de Voto de Louvor à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE pela conquista do Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário, requeiro a apresentação de Voto de Louvor à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento — ASSEMAE pela conquista do Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação 2017.

Requeiro, ademais, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do presidente da entidade, sr. Aparecido Hojaij, e a toda a sua Diretoria-Executiva.

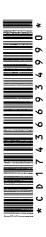
JUSTIFICATIVA

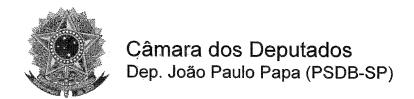
Neste dia 7 de novembro de 2017, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE recebe o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação 2017.

A ASSEMAE conquistou o reconhecimento da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados pelo seu imprescindível trabalho em defesa do saneamento básico na sua forma mais próxima do cidadão — o serviço municipal.

Desde 1984, a entidade busca o fortalecimento e o desenvolvimento da capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços municipais de saneamento de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Com presença em todas as regiões do Brasil, mais de dois mil associados e uma robusta agenda institucional, técnica e política, a ASSEMAE se move com inesgotável





energia em busca da universalização do saneamento básico, que considera como um direito fundamental para o resgate da dignidade humana.

Em todos os espaços de discussão sobre saneamento, é registrada a qualificada participação da ASSEMAE – Conselho das Cidades; Conselho Nacional de Saúde; Conselho Nacional de Recursos Hídricos; conselhos estaduais de saneamento e comitês de bacias hidrográficas.

E, da mesma forma, em todos os avanços que o setor conheceu, houve a decisiva contribuição da entidade — destinação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para o saneamento; Lei do Saneamento (11.445/2007); Lei dos Resíduos Sólidos; (12.305/2010), Lei dos Consórcios Públicos (11.107/2005) e Lei dos Recursos Hídricos (9.433/1997).

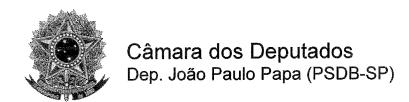
Em 2015, quando o saneamento retomou seu espaço permanente de discussão na Câmara dos Deputados – a atualmente denominada Subcomissão Permanente de Saneamento Ambiental –, a ASSEMAE integrou-se a esta agenda legislativa de imediato e construiu, em parceria com demais entidades do setor, a agenda das "20 Recomendações para a Universalização do Saneamento no Brasil".

O Congresso Nacional de Saneamento realizado anualmente pela ASSEMAE, já em sua 47ª. edição, firmou-se como um reconhecido momento de geração e troca de conhecimento e também de tomada de posição dos defensores dos serviços municipais de saneamento.

No mais recente congresso, realizado em junho de 2017, na cidade de Campinas/SP, sob o inspirador e provocador tema "Saneamento Público Municipal: um caminho para o Brasil", foi aprovada a Carta de Campinas, da qual extraímos alguns pontos que, em nossa opinião, validam ainda mais a escolha da entidade para ser a merecedora do Prêmio Lúcio Costa:

- ✓ compromisso histórico de luta contra a privatização do saneamento básico;
- √ o planejamento e a execução das ações de saneamento nos municípios e/ou regiões metropolitanas, bem como nas Regiões Integradas de Desenvolvimento -RIDES e nas áreas urbanas e rurais, precisam antever as necessidades locais para possibilitar uma vida digna a cada cidadão;
- √ importância da participação popular e do controle social nas decisões que impactam diretamente a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos;
- ✓ é fundamental estruturar serviços municipais de saneamento de forma eficiente, garantindo o melhor atendimento aos usuários, e com a participação e





colaboração das entidades de classe, serviços municipais de saneamento básico, organizações ambientais, universidades e demais setores sociais;

- ✓ a cobrança de taxa ou tarifa é a modalidade mais importante para o financiamento do setor, e quando bem planejada, tem resultados positivos, sendo fundamental para financiar os serviços de saneamento básico;
- ✓ ainda restam dúvidas sobre a responsabilidade da gestão do saneamento em regiões metropolitanas. É importante mencionar o Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/15), que propõe instrumentos para a gestão compartilhada, a começar pela elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado;
- ✓ o saneamento básico em áreas rurais também precisa ser priorizado nas políticas públicas do setor,
- ✓ conciliar o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental;
- √ implantação da logística reversa de embalagens em geral, com definição clara das responsabilidades dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes;
- ✓ mobilização e participação dos diferentes segmentos sociais e da decisão política das três esferas de governo; com esta união poderemos alcançar a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil.

Uma entidade com esta capacidade de oferecer ao segmento do saneamento tais visões e contribuições é merecedora do Prêmio Lúcio Costa e de todo o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, em

de 2017

João Paulo Papa Dep. Federal PSDB/SP

